

GERAL ASSET MANAGEMENT S/S LTDA.

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

O objetivo da Política de rateio e divisão de ordens é garantir que as ordens de compras e vendas de ativos emitidas em nome das carteiras e dos fundos de investimento geridos pela Geral Asset Management S/S Ltda. sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles.

As ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas em conjunto ou individualmente. Caso ocorra o agrupamento de ordens, a gestão dos fundos deve seguir os procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, conforme relacionado abaixo:

- as ordens agrupadas devem ser separadas e organizadas por família de fundos, ou seja, de acordo com uma estratégia específica de sua política de investimento;
- as ordens realizadas para os fundos que seguem uma mesma estratégia, uma vez executadas, devem ser rateadas proporcionalmente, de acordo com o estoque, disponibilidade de caixa e Patrimônio Líquido do Fundo, respeitando os limites de alocação definido na política de investimento de cada um deles e sempre utilizando o critério de preço médio.

Ao determinar a alocação, a Gestora considerará uma variedade de fatores, incluindo, mas não limitados a:

- restrições legais e regulatórias;
- as restrições de investimento de cada fundo de investimento ou carteira;
- necessidade de se evitar lotes fracionários ou custos de transação excessivos em relação ao tamanho da participação do cliente;
- a necessidade de alterar posições detidas devido a aplicações ou resgates;

A área de Compliance analisará e revisará periodicamente as políticas e procedimentos de alocação de negócios da Gestora com o objetivo de garantir que elas estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.